

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DOB-054/2019**

ASSUNTO: AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE TÉCNICO, QUE ENVOLVE AS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS; APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E PERMANENTES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS E CONEXÕES DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o contrato nº 015/2019-SMTUR, entre a São Paulo Obras – SPObras e a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, cujo objeto é a prestação dos serviços para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship – 6 Horas de São Paulo*;
2. o Memorando Interno nº DEE-071/2019 de 12/08/2019;
3. o Orçamento Referencial de R\$9.848.787,99, na data base de julho/2019, para a realização das obras e serviços, tendo como base o Anexo I do contrato nº 015/2019-SMTUR, que será fixado no Edital como valor máximo estipulado para o contrato, justificando desta forma a classificação do orçamento como não sigiloso;
4. o prazo de execução em 07 (sete) meses;
5. que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 73.10.23.695.3015.2471.33.90.39.00.00;
6. que por se tratar de contrato com possível valor superior a R\$5.000.000,00, fica condicionada sua contratação à aprovação do Conselho de Administração, conforme cláusula 16 – Item 2 - "c" do Contrato Social da SPObras
7. que o procedimento licitatório será realizado conforme o estabelecido na Lei nº 13.303/2016;
8. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Obras.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela São Paulo Obras – SPObras, de empresa para a Implantação, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Suporte Técnico, que envolve as atividades de implantação de instalações provisórias; aparelhamento das instalações provisórias e permanentes, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção e combate a incêndio, linhas telefônicas fixas e conexões de dados em alta velocidade, necessários à realização das corridas automotivas do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 15,16 e 17 de novembro de 2019, e a Etapa Brasil da *World Endurance Championship – 6 Horas de São Paulo - 2020*, prevista para os dias 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2020, ambas no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC - 13/08/19	SIGLA - DATA DOB -13/08/19	PRD N° GAB-DOB-054/2019	SIGLA - DATA DOB - 13/08/19	SIGLA - DATA GJU - 21/08/2019
VISTO	VISTO	VISTO	VISTO	VISTO
Maurício Guarrero Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	Gilberto Costa Diretor Técnico SPObras		Gilberto Costa Diretor Técnico SPObras	Dinora M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras